



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 906/2013

São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Requerimento e Formulário de Solicitação de Diárias, oriundos do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, constante no PA nº 4119/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, matrícula nº 30816907, para participar de solenidade de agradecimento na insígnia da ORDEM DO MÉRITO DE DOM BOSCO, no grau de GRANDE OFICIAL, dia 30/8/2013, na sede do TRT da 10ª Região, em Brasília.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à ½ (meia) diária para o dia 30/8/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO